

ATO DO GESTOR

Resolução nº 167 de 16 de outubro de 2017.

Súmula: Concede diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Cleidiane Lopes dos Santos	086.139 (...)	Enfermeira
Daniela Maria Cenci	008.853 (...)	Técnica em Enfermagem
Lourdes Bido Ferreira	553.939 (...)	Agente de Saúde

Data: 17/10/2017

Número de Diárias: 03

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 105,00

Município de destino/UF: São João/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4124806

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE/PR. Coleta Externa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 16 de outubro de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS